

Folha Informativa SRADR

2022-10-13

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Delegado (UE) 2022/1930</u>	2022.10.13	Comissão Europeia	Altera as normas técnicas de regulamentação estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2018/1229 no que respeita à data de aplicação das disposições relativas ao regime de recompra.
<u>Decisão de Execução (UE) 2022/1933</u>	2022.10.13	Comissão Europeia	Altera a Diretiva 2008/90/CE do Conselho no que se refere à prorrogação da derrogação relativa às condições de importação a partir de países terceiros de material de propagação de fruteiras e de fruteiras destinados à produção de frutos.
<u>Decisão n.º 165/2022</u>	2022.10.13	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2022/1865].
<u>Decisão n.º 166/2022</u>	2022.10.13	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2022/1866].
<u>Decisão n.º 167/2022</u>	2022.10.13	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2022/1867].
<u>Decisão do Comité Misto do EEE n.º 171/2022</u>	2022.10.13	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2022/1871].

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- ❖ **Açores vão ter em 2023 mais cinco matadouros certificados para o bem-estar animal, anuncia António Ventura**
O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural anunciou hoje em Angra do Heroísmo que em 2023 se vai iniciar o processo de certificação no âmbito do bem-estar animal de mais cinco matadouros nos Açores.
“Neste momento temos dois matadouros certificados para o bem-estar animal, o de São Miguel e o da ilha Terceira. É nossa intenção iniciarmos em janeiro a certificação de mais cinco matadouros nos Açores e isso significa que, no final de 2023, teremos sete matadouros certificados no âmbito do bem-estar animal”, anunciou.
António Ventura falava na sessão de abertura da segunda edição da ExpoCarne, que teve lugar no Parque Multissetorial da Ilha Terceira, onde referiu que ficam de fora nesta certificação a ilha de São Jorge, por estar em processo para a construção de um novo matadouro, assim como a ilha do Corvo, por ter uma Casa de Matança que necessita alguns investimentos.
“O bem-estar animal e essa certificação são fundamentais para a projeção do nosso produto, para ir ao encontro das preocupações do consumidor e para afirmar uma qualidade muito própria, uma qualidade de relacionamento entre o humano e o animal que existe nos Açores”, referiu.
“Com este passo em frente da certificação dos matadouros, posicionamos os Açores na rota das regiões e países que têm preocupação com o bem-estar animal”, sublinhou o Secretário Regional.

Folha Informativa SRADR

2022-10-13

Notícias

No que respeita à produção de carne, António Ventura adiantou que este ano “comparativamente ao período de janeiro a setembro de 2021, se aumentou em um milhão e meio os quilos de carne, e abateram-se mais sete mil animais”, o que corresponde a um aumento de 13%.

“Ou seja, os animais quando são convertidos em carne, há aqui um ganho local, há mais local e menos exportação, com todas as consequências positivas que obviamente isso traz em termos de riqueza, em termos de criação de emprego e em termos de autossuficiência alimentar. Uma progressiva autossuficiência alimentar, o que nos dá autonomia política”, frisou.

O governante destacou a qualidade da eficiência e eficácia do evento e dos produtores de carne, que continuam a produzir em qualidade específica.

“Temos um défice no âmbito da bovinocultura de carne em Portugal de 50%, o que quer dizer que há muito espaço para ocupar. Em vez de Portugal estar a importar de outros países, poderá importar dos Açores e é nesse sentido que temos de trabalhar”, concluiu António Ventura.

Fonte – Açores vão ter em 2023 mais cinco matadouros certificados para o bem-estar animal, anuncia António Ventura - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

Apoio à aquisição de sementes de leguminosas

❖ Encontra-se aberto até ao **dia 31 de dezembro de 2022**, o período para a apresentação de candidaturas ao apoio à aquisição de sementes de leguminosas, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 59/2021, de 23 de março de 201 e legislação complementar (Aviso em anexo):

✓ **Beneficiários**

Podem beneficiar deste apoio os agricultores, em nome individual ou coletivo, que tenham adquirido no corrente ano civil sementes de leguminosas certificadas, destinadas ao melhoramento das pastagens para alimentação animal, que satisfaçam as condições referidas nos pontos 6 e 7 da [Resolução do Conselho do Governo n.º 59/2021, de 23 de março de 2021](#).

✓ **Candidaturas**

Em conformidade com a [Portaria n.º 109/2021, de 13 de outubro](#) e o [Despacho n.º 2097/2022 de 3 de outubro de 2022](#), as candidaturas poderão ser apresentadas até 31 de dezembro de 2022. Os interessados deverão submeter o formulário de candidatura, e documentação exigida, através do Portal GEST-PDR (<https://gestpdr.azores.gov.pt/>) ou, em alternativa, dirigir-se a ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha.

✓ **Elegibilidade**

Consideram-se elegíveis as sementes de leguminosas pratenses anuais/auto-ressementeira e perenes, puras ou em mistura com outras espécies pratenses, cuja densidade máxima de sementeira seja igual ou inferior a 12 kg/ha.

✓ **Apoio financeiro**

Até à densidade máxima mencionada, está previsto um apoio de 50% do custo de aquisição, majorado em 10% se a aquisição se destinar à produção em modo biológico ou no caso de o beneficiário ser detentor do Estatuto de Agricultura Familiar.

A informação supra não dispensa a leitura e cumprimento do disposto na legislação de enquadramento em vigor.

Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Folha Informativa SRADR

2022-10-13



República Portuguesa

Notícias

❖ **CULTIVAR - Investimento na agricultura | GPP promove sessão de debate a 19 de outubro**

O GPP vai realizar uma sessão de debate no próximo dia 19 de outubro, a partir das 10h30, sobre o tema da 25.ª edição da publicação CULTIVAR - "Investimento na agricultura".

O debate pretende contribuir para a reflexão ao nível do modelo de apoio ao investimento no setor agrícola, enquanto elemento central das políticas públicas.

Os contributos proporcionados pelos artigos desta edição, evidenciam as fragilidades do modelo atual e a necessidade e capacidade dos agricultores procurarem respostas e caminhos alternativos. A tendência de reestruturação ao nível do investimento decorre assim da racionalidade, necessidades de eficiência e flexibilidade sentidas pelos agricultores, sendo promotora de ganhos económicos e ambientais.

No entanto, o sentido dessas necessárias mudanças não será consensual, colocando-se um conjunto de questões ao nível do modelo de apoio ao investimento, cuja resposta pode ajudar a melhorar os instrumentos de incentivo ao investimento na competitividade. Contudo, esse caminho tem limites, considerando a crescente integração na PAC de objetivos para a melhoria do desempenho ambiental e social, adicionando novas dimensões de análise para o destino dos recursos públicos de apoio ao investimento, os quais passam, em parte, a estar mais relacionados com a resiliência das explorações do que com a sua eficiência.

A sessão integra uma breve apresentação de enquadramento ao tema, e uma mesa redonda com um painel de convidados do setor, seguida de debate com os participantes.

[Programa](#)

Fonte - [CULTIVAR - Investimento na agricultura | GPP promove sessão de debate a 19 de outubro | Notícias](#)

❖ **Dia Mundial da Alimentação**

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Alimentação 2022, que se celebra em todo o mundo a 16 de outubro, o GPP vai promover a realização de um Encontro no próximo dia 13, quinta-feira pelas 14h30, em colaboração com a DGAV e a ASAE. Esta iniciativa conta com um painel de convidados que irão abordar temas como os problemas da fome, dos movimentos migratórios, das desigualdades sociais, das alterações climáticas, da economia circular e sobremaneira do combate ao desperdício alimentar, alinhado com o tema que a FAO eleger para 2022 «Não Deixar Ninguém para Trás».

Fonte - [Dia Mundial da Alimentação – DGAV](#)



AVISO

APOIOS À AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE LEGUMINOSAS

Legislação de Enquadramento

Resolução do Conselho do Governo n.º 59/2021 de 23 de março de 2021
Portaria n.º 109/2021 de 13 de outubro de 2021
Despacho n.º 2097/2022 de 3 de outubro de 2022

Beneficiários

Podem beneficiar deste apoio os agricultores, em nome individual ou coletivo, que tenham adquirido no corrente ano civil sementes de leguminosas certificadas, destinadas ao melhoramento das pastagens para alimentação animal, que satisfaçam as condições referidas nos pontos 6 e 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 59/2021, de 23 de março de 2021.

Candidaturas

As candidaturas ao apoio previsto na Portaria n.º 109/2021, de 13 de outubro e Despacho n.º 2097/2022 de 3 de outubro de 2022, poderão ser apresentadas de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022. Os interessados deverão submeter o formulário de candidatura, e documentação exigida, através do Portal GEST-PDR (<https://gestpdr.azores.gov.pt/>) ou, em alternativa, dirigir-se a ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha.

Elegibilidade

Consideram-se elegíveis as sementes de leguminosas pratenses anuais/auto-ressementeira e perenes, puras ou em mistura com outras espécies pratenses, cuja densidade máxima de sementeira seja igual ou inferior a 12 kg/ha.

Apoio Financeiro

Até a densidade máxima mencionada, está previsto um apoio de 50% do custo de aquisição, majorado em 10% se a aquisição se destinar à produção em modo biológico ou no caso de o beneficiário ser detentor do Estatuto de Agricultura Familiar.

Mais se informa que o presente aviso não dispensa a leitura e cumprimento do disposto na legislação de enquadramento supramencionada,

O Diretor Regional

Assinado por: **PEDRO JÁCOME DE CARVALHO E CUNHA HINTZE RIBEIRO**
Num. de Identificação: 08459680
Data: 2022.10.12 16:44:16+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Diretor Regional da Agricultura.**

